Conf SANTANDERPREVI

TERMO DE OPÇÃO PARA OS INSTITUTOS LEGAIS

Seus dados pessoais são protegidos e armazenados pela SantanderPrevi com padrões rígidos de segurança, visando assegurar o sigilo e a integridade dessas informações, observando-se o tratamento e a transparência nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/18).

Dados do Participante

Nome:	Matricula:	CPF:
Patrocinadora:	Data de Admissão:	Data de Demissão:
Endereço Residencial:	Plano de Aposentadoria: SANTANDERPREVI	Data de Nascimento:
Cidade:	Estado:	CEP:
E-mail:	Telefone Residencial:	Tel. Celular:
Banco:	Agência:	Conta Corrente:

Declaração de Opção

Tendo em vista o meu desligamento da empresa Patrocinadora do Plano de Aposentadoria SantanderPrevi e, não tendo atingido a elegibilidade ao benefício de aposentadoria, formalizo a minha opção por um dos institutos legais, conforme previsto no "Capítulo 9" do Regulamento de Aposentadoria da SantanderPrevi, disponível no portal da entidade (www.santanderprevi.com.br), da qual declaro ter pleno conhecimento de seu conteúdo e estar de pleno acordo.

☐ **1. AUTOPATROCINIO**:

Opção para continuar no plano arcando com seu custeio integral, até completar a elegibilidade para o benefício de aposentadoria, vertendo tanto as minhas contribuições mensais quanto as que seriam vertidas pela patrocinadora, como também uma taxa de administração atualmente de 2%, que é definida anualmente no plano de custeio da entidade. O reajuste da contribuição será anual.

☐ **2. BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO (BPD)** **(somente para participantes com, no minimo, 3 anos de vinculo com o plano)**

☐ **Opção para continuar no plano,** sem contribuições, e mantendo o saldo da Conta Total do Participante até elegibilidade ao benefício do plano. Atualmente, por liberalidade da Entidade, a cobrança da taxa de administração é isenta, de acordo com o estabelecido no Plano de Custeio revisado periodicamente.

☐ **À vista - exclusivamente quando o saldo da Conta Total do Participante for inferior a 40 UPs (R$ 26.334,80) a partir de Set/2023,** por meio de pagamento único, com automático desvínculo do plano.

☐ **3. PORTABILIDADE:**

Opção para encerrar o vínculo com a SantanderPrevi e transferir 100% do saldo da Conta de Contribuição de **Participante** atualizado e, caso tenha mais de 3 anos de Vinculação ao Plano, transferir adicionalmente, 2,5% por ano de serviço do saldo de Conta de Contribuição da **Patrocinadora** atualizado, limitado a 50% .

Esta opção somente será implementada mediante apresentação do "Termo de Portabilidade" (disponivel no site da entidade), devidamente preenchido com os dados da entidade receptora e respectivas assinaturas com firma reconhecida. O referido termo deverá ser anexado a este documento de opção.

☐ **4. RESGATE:**

Opção para encerrar o vínculo com a SantanderPrevi e receber o valor referente a 100% do saldo da Conta de Contribuição de **Participante** devidamente atualizado, e, caso tenha mais de 3 anos de Vínculo ao Plano, receber adicionalmente, 2,5% por ano de serviço acumulado na data do término do vínculo empregatício sobre o saldo de Conta de Contribuição da Patrocinadora atualizado, limitado a 50%.

☐ Em pagamento Único ☐ Parcelado em .....meses (máximo de 12)

Obs.: Recursos portados de entidade fechada deverão ser portados para outro plano e não serão considerados para fins de resgate.

Caso seja constatada a minha elegibilidade para o BPD à vista, qual seja, possuir mais de 3 anos de vínculo no plano e saldo total inferior a 40 UPs, na data do calculo (a partir de Set/2023, 40 UPs = R$ 26.334,80), concordo com a conversão automática de minha opção para o disposto no item 9.1.1.9 do Regulamento do Plano de Aposentadoria da SantanderPrevi.

Instruções:

1. Mais informações poderão ser obtidas no site da SantanderPrevi no endereço: www.santanderprevi.com.br
2. O pagamento de Resgate e BPD à vista estarão sujeitos à **legislação tributária em vigor** à época do pagamento.
3. O termo de opção recepcionado pela SantanderPrevi até o dia 15º dia do mês terá o crédito realizado até o 5º dia útil do mês subsequente a recepção. Após o dia 15º dia do mês, o crédito será realizado no 5º dia útil do segundo mês subsequente.
4. A conta corrente deve ser de titularidade do participante.
5. Endereço para envio do Termo e Extrato:
   SantanderPrevi - Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - Vila Olímpia - São Paulo - SP - CEP 04543-011.
6. Reconhecer assinatura em cartório e anexar cópia autenticada de documento de identificação.

Declaro ter conhecimento das condições estabelecidas no Regulamento do Plano de Aposentadoria da SantanderPrevi, e que a opção por mim assinalada bem como as informações acima prestadas, são de minha inteira responsabilidade. Declaro também, estar ciente de que a concretização do Resgate, Portabilidade ou BPD à vista, em pagamento único, constituirá plena e total quitação dos direitos a mim conferidos na condição de participante do plano, em caráter irretratável e irrevogável.

Caso a minha opção seja pelo "Autopatrocínio", autorizo desde já, o débito em minha conta corrente no Banco Santander (Brasil) S.A., cadastrada junto ao patrocinador.

Data e assinatura do(a) participante (reconhecer assinatura em cartório):	**Protocolo da SantanderPrevi:**
___/___/___ _____	